

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01 – Despesa de exercício anterior consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, em 10 de março de 2020. **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA Nº 008/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 16.315,17 (dezesesseis mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos), referente a 80% salário base da Gratificação de Assistência ao Prefeito (GAP), referente ao período de Junho de 2018 a Dezembro de 2019 e décimo terceiro salário, conforme Ato nº 4883/2019 - SEPOG, em favor do credor abaixo especificado:

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
ELICINEIDE PAULO DE CASTRO	R\$ 16.315,17 (dezesesseis mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos)
TOTAL	R\$ 16.315,17

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01 – Despesa de exercício anterior, consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, em 11 de março de 2020. **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA 0411/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) PAULO ROBERTO MELO DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL III, a gratificação de R\$ 2.450,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/07/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0412/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0375/2020-GABPREF, publicada no DOM Nº 16790, datado de 03/07/2020, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante Técnico ou Científico ao(a) servidor(a) ANNY HELBA MARIANA DA SILVA DOURADO, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0413/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0374/2020-GABPREF, publicada no DOM Nº 16790, datado de 03/07/2020, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante Técnico ou Científico o(a) servidor(a) ANNY HELBA

MARIANA DA SILVA DOURADO, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E O INSTITUTO CUCA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29, através do seu Coordenador Especial, o Sr. Luís Fernando de Freitas Barros Munguba. **CONTRATADO: INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – INSTITUTO CUCA**, doravante denominado **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, com sede na Rua Santa Marlúcia, s/n, Mondubim, Fortaleza CE, CEP: 60.764-220, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Márcio Henrique Barroso Araújo, brasileiro, casado, portador da identidade nº 910023276-12 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 615.173.563-34. **OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades na REDE CUCA e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Fortaleza por 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Contrato de Gestão rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 8.666/93, pela Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, pelo Decreto Municipal nº 12.426 de 28 de julho de 2008, pelo Decreto Municipal nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou como Organização Social o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – Instituto CUCA para promover atividades em educação, formação, lazer e entretenimento nas áreas de cultura arte, ciência e esporte em Fortaleza. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.376.477,58 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete mil e cinquenta e oito centavos) liberados em 12 (doze) parcelas mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias à execução do objeto pactuado neste Contrato de Gestão correrão por conta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nas seguintes dotações orçamentárias: • 13 392 0064 2030 0001 – GESTAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE JUVENTUDE – Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq. 20; • 13 392 0064 2480 0003 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA BARRA – Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq. 25; • 13 392 0064 2480 0003 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA BARRA – Elemento 33.90.39, Fonte 1.920.0000.00.02, Indicador de Uso 2, Seq. 27; • 13 392 0064 2480 0004 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA MONDUBIM – Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq. 32; • 13 392 0064 2480 0004 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA MONDUBIM – Elemento 33.90.39, Fonte 1.920.0000.00.02, Indicador de Uso 2, Seq. 34; • 13 392 0064 2480 0005 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA JANGURUSSU – Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq. 39; • 13 392 0064 2480 0005 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA JANGURUSSU – Elemento 33.90.39, Fonte 1.920.0000.00.02, Indicador de Uso 2, Seq. 41. • 13 392 0206 2480 0006 - GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA PICI - Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq.48. • 13 392 0206 2480 0007 – GESTAO E MANUTENCAO DO CUCA JOSE WALTER - Elemento 33.90.39, Fonte 1.001.0000.00.01, Indicador de Uso 2, Seq 51. **VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato de Gestão é de 12(doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº 8666/93. SIGNATÁRIOS: COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE -****

Luis Fernando de Freitas Barros Munguba - Pelo **CONTRATANTE. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO CUCA - Márcio Henrique Barroso Araújo** - Pelo **CONTRATADO**.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 015/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA O ITEM 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 22 de julho de 2020. **Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 189/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para coleta e insumos diversos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O (A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de agosto de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 06 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 22 de

julho de 2020. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia, em tecnologia bim, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um Centro de Cultura, Artes, Ciência e Esportes (CUCA Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: ARCHITECTUS S/S, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 22 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: RDC Presencial nº 030/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Infraestrutura e Saneamento Básico para as Ruas do Siqueira, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do(a) referido(a) RDC - Nº 030/2020 - SEINF, publicado no dia 20 de julho de 2020, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: 1 - Nos ANEXOS:

INCLUIR:

XX. MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

ANEXO XX
MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(NOME DO LICITANTE) _____,
declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a